

Sorocaba, 16 de Outubro de 2025.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Contratação de serviços gráficos para a confecção de folders e cartão Cerest, destinados à Secretaria da Saúde.

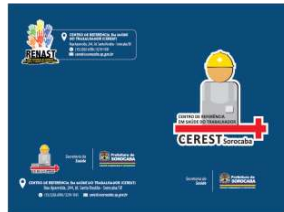
1.1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Trata-se de **objeto de natureza comum**, conforme art. 6º, inciso XXI, da Lei nº 14.133/2021, por envolver serviço com especificações usuais e amplamente disponíveis no mercado.

1.2. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES DO OBJETO

ITEM	MODELO	QTD.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÕES
1	000.00001.2468-01	2.500	Unidade	<u>FOLDER "CONHECENDO O CEREST REGIONAL DE SOROCABA"</u> Material: Papel Couche 90 g/m², formato A4; Folders no formato 29,7 x21 cm (aberto) 15x21 cm (fechado). Impressão 4 x 4 cores, frente e verso com 1 dobra, conforme a arte em anexo.
2	000.00001.2469-01	1.500	Unidade	<u>FOLDER "DIREITOS DA GESTANTE"</u> Material: Papel Couche 90 g/m², formato A4; Folders no formato 29,7 x21 cm (aberto) 15x21 cm (fechado). Impressão 4 x 4 cores, frente e verso com 1 dobra, conforme a arte em anexo.

3	000.00001.2470-01	1.000	Unidade	<u>CARTÃO CEREST REGIONAL SOROCABA</u> Material: Papel cartão Cartão no formato 9cm x 5 cm. Impressão conforme a arte em anexo.
---	-------------------	-------	---------	---



*** LOCAL DE ENTREGA

Entregar no Almoxarifado de Materiais, à Rua Comandante Salgado, nº. 2443 - B 11 - Vila Hortência - Sorocaba/SP, de segunda-feira as sexta-feira das 08:00 às 16:00.

1.3. JUSTIFICATIVA DE QUANTIDADES

A quantidade de materiais educativos solicitados foi estimada com base em critérios técnicos que consideram a variabilidade das demandas do setor especialmente as capacitações, visitas técnicas e domiciliares, participação em eventos, conferências de saúde e atendimento com o trabalhador e trabalhadora, sendo necessário dispor de materiais educativos suficientes para alcançar o maior número de municípios possível.

A estimativa contempla um volume adicional de segurança para atender situações emergenciais que exijam intensificação das visitas ou campanhas, alinhado ao princípio da eficiência administrativa.

As quantidades estimadas refletem a necessidade de garantir materiais suficientes para atender tanto as demandas regulares quanto as situações excepcionais de Sorocaba e 32 municípios da área de abrangência

1.4. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de folders educativos e outros materiais gráficos para o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST Regional de Sorocaba, com o objetivo de informar e sensibilizar a população e os profissionais de saúde, estudantes de medicina, enfermagem, escolas técnicas e outros; sobre o trabalho desenvolvido do CEREST Sorocaba.

O Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST Sorocaba, este habilitado pela Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador - RENAST, no ano de 2003, tem como atribuições a disseminação das práticas em saúde do trabalhador e oferecer suporte técnico e científico, deste campo do conhecimento, junto aos profissionais de todos os serviços de saúde, além de realizar ações de promoção à saúde do trabalhador e oferecer treinamentos e capacitações de profissionais relacionados com o desenvolvimento de ações no campo da saúde do trabalhador.

O Centro de Referência em Saúde Trabalhador - CEREST Sorocaba atende de forma regionalizada sendo referência para Sorocaba e 32 municípios.

1.5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A presente proposta contempla a aquisição de materiais educativos e de apoio técnico para fortalecer e disseminar as ações de Vigilância em Saúde do trabalhador em Sorocaba e área de abrangência do CEREST Regional de Sorocaba. A solução proposta engloba dois aspectos principais:

➤ **Produção de Folders Educativos:**

Confecção de folders educativos com informações claras, acessíveis, objetivas e didáticas sobre O trabalho desenvolvido pelo CEREST Regional de Sorocaba, para a população atendida conhecer o serviço e acessar seus direitos. O material traz também informações a respeito dos direitos das gestantes no ambiente de trabalho. Tais ações visa mobilizar a

Esses materiais são indispensáveis para a atuação eficiente da equipe do CEREST Sorocaba, garantindo maior organização, promovendo uma abordagem educativa do trabalho e fortalecendo o trabalho desenvolvido pela equipe do CEREST Regional Sorocaba.

Os materiais educativos serão distribuídos para a população e profissionais de saúde durante capacitações, palestras, conferências, visitas técnicas, visitas domiciliares, eventos comunitários e em locais estratégicos, como unidades de saúde com o objetivo de sensibilizar e mobilizar na vigilância em saúde do trabalhador.

➤ **Cartão CEREST Regional de Sorocaba:**

Confecção de cartão CEREST Regional de Sorocaba para serem entregues nas visitas técnicas em empresas, comércios, equipes técnicas das Vigilâncias em Saúde dos 33 municípios da área abrangência do CEREST Regional de Sorocaba, visitas domiciliares, população atendida no CEREST.

O Cartão CEREST Sorocaba visa manter a comunicação com a população atendida, disponibilizando telefones, endereço do CEREST Sorocaba e e-mail, podendo assim ter acessibilidade ao serviço, através dos meios de disponibilizados no cartão.

Com essa solução, o município reafirma seu compromisso com a saúde do trabalhador e da trabalhadora, adotando medidas que aliam educação, fiscalização e prevenção de acidentes e doenças.

1.6. GARANTIA

Todos os materiais fornecidos deverão estar em total conformidade com:

- As especificações técnicas deste Termo de Referência;
- Os padrões de qualidade gráfica e impressão;
- A arte-final previamente aprovada pela Administração.
- A contratada responderá pela integridade dos materiais, devendo substituir produtos com defeitos de impressão, cortes irregulares ou baixa qualidade.

1.7 FORMA E CRITÉRIOS DE JULGAMENTO, PARCELAMENTO E DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

* Critério de julgamento
Menor preço por item.

* Princípio de parcelamento

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a Administração deve observar o princípio do parcelamento do objeto, sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso. O § 1º do referido artigo orienta que sejam considerados aspectos como a responsabilidade técnica, o custo administrativo de múltiplos contratos, as vantagens econômicas do fracionamento e a ampliação da competitividade.

Embora os itens previstos neste Termo de Referência apresentem similaridade técnica e funcional, a análise técnica indicou a viabilidade do julgamento por item, como forma de ampliar a concorrência e possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa em cada unidade do objeto.

Dessa forma, adota-se como critério de julgamento o menor preço por item, conforme previsto no art. 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, visando à economicidade, à eficiência administrativa e à ampliação da competitividade entre os licitantes.

* Seleção do fornecedor

Declaramos, para os devidos fins, que a escolha dos fornecedores para a realização da pesquisa de preços referente à aquisição de impressos e folders,

1.8. PRAZO DO CONTRATO

Não se aplica. Entrega única

2. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

* A execução do objeto será acompanhada pela Seção de Administração e Controle (SACON) da Secretaria da Saúde de Sorocaba, que promoverá o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto, recebendo e certificando a nota fiscal atestando o recebimento definitivo.

* Cabe à fiscalização técnica solicitar a substituição do material que seja considerado defeituoso e inadequado.

* As comunicações entre o órgão e a empresa contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

* O fiscalizador informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, qualquer situação que demanda decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência.

2.1. PRAZO DE ENTREGA

Os materiais deverão ser entregues no prazo de até **30 (trinta) dias** a contar do envio da ordem de entrega pela Administração.

Transporte: O transporte deverá ser realizado por transportadora. Caso seja necessário envio pelos Correios, a Secretaria da Saúde deverá ser informada e autorizar previamente.

2.2 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

* Instalação: Não se aplica.

* Treinamento: não se aplica.

* Sustentabilidade: não se aplica.

* Indicação de marcas ou modelos: Não se aplica.

4. MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO

A execução do objeto será acompanhada pela Seção de Administração e Controle (SACON) da Secretaria da Saúde de Sorocaba, que promoverá o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto, enviando as Ordens de Entrega, recebendo os materiais e certificando a nota fiscal atestando o recebimento definitivo. Também cabe a este setor o controle do saldo restante dos produtos.

Cabe a fiscalização solicitar a substituição do material que seja considerado defeituoso e inadequado.

As comunicações entre o órgão e a empresa contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O fiscalizador informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, qualquer situação que demanda decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência.

Fica a cargo do fiscalizador solicitante o envio das informações sobre a necessidade do item, assim como a quantidade necessária, identificação, e seus respectivos tamanhos.

4.1 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será feito entre o sétimo e o trigésimo dia, preferencialmente às sextas-feiras, após a entrega dos produtos e a apresentação do documento fiscal, conferido e liberado pelo setor responsável (recebimento definitivo), através de conta bancária devidamente cadastrada na Secretaria da Fazenda, valendo como recibo o comprovante do depósito.

***O documento fiscal deverá conter, obrigatoriamente, o número da CPL e do Empenho. Além disso, deverão constar os dados bancários, incluindo o nome do banco, número da agência bancária e o número da Conta Corrente. O vencimento do documento fiscal dar-se-á após a data de entrega e não da emissão do mesmo.

O arquivo eletrônico do documento fiscal deverá ser enviado para o seguinte email: same@sorocaba.sp.gov.br.

Além do arquivo eletrônico do documento fiscal, a contratada deverá encaminhar ao mesmo (DANFE) impresso acompanhado da entrega dos produtos.

Elaborado por:

ANÍSIA MARIA DOS
SANTOS:28373287825

Assinado de forma digital por
ANÍSIA MARIA DOS
SANTOS:28373287825
Dados: 2025.10.16 09:09:09 -03'00'

Anísia Maria dos Santos

Chefe de Seção de Administração e Controle

Aprovado por:

PRISCILA
RENATA
FELICIANO:219
63510836

Assinado de forma
digital por
PRISCILA RENATA
FELICIANO:219635
10836

Priscila Renata Feliciano

Secretária da Saúde